

ANEXO XLV
(a que se refere o art. 872 do RICMS)

REQUERIMENTO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO PARA COM A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA

N.º: _____
(Para uso da repartição)

REQUERIMENTO DE CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO PARA COM A FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL

Nome completo do requerente	
Endereço: (Rua, Avenida, Número, Bairro, Cidade, UF e CEP)	
Nacionalidade	Data do nascimento
Estado Civil	Regime do casamento
CNPJ/CPF	Nome do cônjuge do requerente
Profissão	
Fim a que se destina a certidão	
<p>O contribuinte acima caracterizado requer, para os fins indicados, que se digne certificar se consta nessa repartição qualquer débito para com a Fazenda Pública Estadual, em fase de cobrança executiva ou para ser executado, em nome do(s) requerente(s).</p> <p style="text-align: right; margin-right: 100px;">..... Local e data</p> <p style="text-align: right; margin-right: 100px;">..... Assinatura do requerente</p> <p>NOTA IMPORTANTE: a) Em caso de procurador, juntar instrumento procuratório. b) Quando o requerente for firma comercial, relacionar abaixo os nomes dos sócios e respectivos cônjuges.</p> <p>.....</p> <p>.....</p> <p>.....</p> <p>.....</p> <p>.....</p> <p>.....</p>	

ORIGINAL – (PREENCHER A MÁQUINA – NÃO RASURE)

